Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 381/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Substituição das casas de madeira em péssimas condições

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando o repasse de recureos ao Fundo Social de Solidariedade do Município para dar início ao programa de substituição das casas de madeira em precárias condições de conservação por outras de alvenaria, cumprindo assim o que determina a nossa Lei Orgânica e desenvolvendo, na prática, um projeto social que virá atender os anseios das camadas de baixa renda, a classe mais badalada antes das eleições, porém, depois das eleições, a mais esquecida de todas...

Sala das Sessões,
Em 27 de agosto de 1990

José Marques Campoy
Vereador do PDS

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 27/8/90
PRESIDENTE

f. 416/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.320
07/08/90

Diretor da Secretaria